



1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 05/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0093/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO, ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS EM EVENTOS E ATIVIDADES, POR MEIO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.513.976/0001-47, com sede na Avenida Francisco Rodrigues, n. 741, Vila Constança, Capital, São Paulo, CEP 02259-001, São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador (a) legal (sócio administrador) **REINALDO DE MORAES SOUZA**, portador do Registro Geral sob n. 33.349.345 e CPF/MF n. 219.661.878-07.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 11 de março de 2.021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 257.220,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais), conforme tabela abaixo discriminada:

LOTE UNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA) R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL (DIÁRIAS) 12 horas por dia	1.000 DIÁRIAS	R\$257,22	R\$257.220,00
TOTAL LOTE:				R\$ 257.220,00

2.2. Aludido valor já contempla a aplicação da correção com base no IPCA previstos na Cláusula Terceira, item 2.3 da ata de registro de preço.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0093/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de março de 2.021.

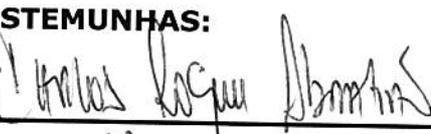


**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**

 Assinado de forma digital
por REINALDO DE MORAES
SOUZA:21966187807
Dados: 2021.03.11 10:43:28
-03'00'

**LOCAL SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA**

TESTEMUNHAS:



CPF nº: 0911.819.368-00

CPF nº: _____